





**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO 4º ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN,
REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2012.**

Dando início à reunião realizada no dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2012, precisamente às 20h:00min, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se ordinariamente, sob a presidência da Exma. Sra. Ana Alice Cunha de Matos, secretariada pelos Vereadores: Luduvico Pessoa de Souza, 1º Secretário, e Kleiber Chacon, 2º Secretário; havendo quorum suficiente, a Presidente declarou aberta a Sessão. Ao iniciar os trabalhos, a Sra. Presidente pediu ao 2º Secretário Kleiber Chacon que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada pelos vereadores presentes. No Expediente do Dia, a Sra. Presidente apresentou o Parecer Coletivo das Comissões referente ao Projeto de Lei nº 13/2012, que Fixa o subsídio mensal dos vereadores para a legislatura 2013 a 2016, e dá outras providências. Na sequência, apresentou o Parecer Coletivo das Comissões referente ao Projeto de Lei nº 014/2012, que Fixa o subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura 2013 a 2016, e dá outras providências. Dando continuidade ao Expediente do Dia, a Sra. Presidente apresentou o Parecer Coletivo das Comissões sobre a análise de aprovação das contas do Poder Executivo e Legislativo do Município de Arez referentes aos processos retomados em seus devidos pareceres do TCE- Tribunal de Contas do Estado. Na sequência, a Sra. Presidente colocou os pareceres apresentados em votação, os quais foram aprovados na 1ª, 2ª e 3ª votações. Não havendo nada mais a tratar e nenhum vereador inscrito para falar, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convidando a todos para a próxima reunião na data de 03/10 (quarta-feira). Em seguida, pediu que fosse lavrada a presente Ata que após ter sido lida e aprovada será assinada pela Sra. Presidente, Ana Alice Cunha de Matos, Luduvico Pessoa de Souza, 1º Secretário e Kleiber Chacon, 2º Secretário. A esta Sessão não compareceram os vereadores: João Gomes da Silva Neto (por motivo de enfermidade, comprovado através de atestado médico), João Elias de Matos Neto e Rafael Lins de Oliveira Júnior. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 28 de setembro de 2012.


Ana Alice Cunha de Matos
Presidente


Luduvico Pessoa de Souza
1º Secretário


Kleiber Chacon
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2012, DE 29 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Arez, do exercício de 2000.

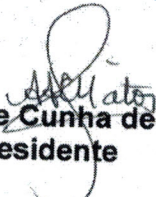
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AREZ/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, inciso I, "d", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Arez, relativas ao exercício de 2000.

Art. 2º. Fica igualmente aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao Processo TC nº 9334/2001, juntamente com o Parecer Conjunto da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 29 de setembro de 2012.


Ana Alice Cunha de Matos
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o Decreto Legislativo nº 03/2012 foi publicado no quadro de aviso da Câmara Municipal de Arez em 29 de setembro de 2012.

Arez/RN, 29 de setembro de 2012


Helder Eduardo Rodrigues Pessoa
Diretor

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2012, DE 29 DE SETEMBRO
DE 2012

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Arez, do exercício de 2000.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AREZ/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, inciso I, "d", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Arez, relativas ao exercício de 2000.

Art.2º.Fica igualmente aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao Processo TC nº 9334/2001, juntamente com o Parecer Conjunto da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 29 de setembro de 2012.

Ana Alice Cunha de Matos

Presidente

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA EM 29 DE SETEMBRO DE 2012.

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 5493D3BB

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 02 de Agosto de 2018. Edição 0435.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>